**ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU QUE APROVOU O PROJETO DE LEI QUE REDEFINIU A LISTA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.**

**DESPACHO:.**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

 **Moção Nº 51/2021**.

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

**REQUEIRO** à Mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário que seja consignada em Ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU QUE APROVOU O PROJETO DE LEI QUE REDEFINIU A LISTA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.**

A Câmara de Vereadores de Bauru (SP) em sessão extraordinária aprovou dia 03/02, um Projeto de Lei que redefine serviços essenciais do Plano SP, que coloca setores como comércio, bares e shoppings como essenciais. Prefeita Suéllen Rosim sancionou logo após sua aprovação e serviços poderão abrir a partir do dia 04/02, na prática, permite ampliar a flexibilização da fase vermelha do Plano São Paulo.

Pela nova lei, passam a ser considerados como essenciais e, portanto, liberados para funcionar, os seguintes setores:

* Comércio varejista
* Bares e restaurantes
* Salões de beleza, cabeleireiros, barbearias e manicures
* Shoppings e praças de alimentação
* Escritórios e empresas no segmento da advocacia, contábil, imobiliário, corretagem de seguro e empresas de tecnologia
* Esporte de alto rendimento que disputem campeonatos nacionais, estaduais e internacionais
* Poder legislativo
* Buffets adulto e infantil
* Clubes desportivos, exceto as atividades esportivas coletivas de contato
* Trailers e food trucks

Os aplausos se devem ao número de desempregados e a grande dificuldade econômica da população para a sua sobrevivência, diante a Pandemia.

Requeiro que no final seja consignada em Ata de nossos trabalhos.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 10 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**VEREADORA**